

Identities Plurais num contexto de Conflitos Socioambientais no Território Indígena de Taquaritiua: A luta das quebradeiras de coco e indígenas Gamellas pelo babaçal e território livre¹

Bruna Raissa Cruz Caldas (PPGA/UFGA)

Resumo: Neste trabalho analiso as diversas formas de apropriação e uso do espaço, da natureza, presente numa disputa pela terra entre indígenas e fazendeiros dentro do território indígena Taquaritiua dos Akroá Gamella, na região da Baixada Ocidental Maranhense. São perceptivas as noções de territorialidades, identidades, uso e preservação do meio ambiente utilizado pelos agentes sociais que lutam pelo território étnico. Assim, pretende-se no artigo investigar as relações de poder e dominação estabelecidas entre os fazendeiros ou pequenos proprietários de terras com as quebradeiras de coco babaçu, que assumem também a categoria identitária de indígena Gamella, conforme observado em trabalho de campo.

Palavras-chave: Povos comunidades tradicionais; Conflitos; Resistência.

Introdução

Este artigo tem o objetivo de refletir sobre a luta cotidiana de mulheres que se identificam como indígenas Gamella e quebradeiras de coco babaçu dentro do território indígena Taquaritiua na região da Baixada Ocidental Maranhense, examinando os significados construídos e as práticas das quebradeiras no contexto de lutas pelo direito à terra e acesso livre aos babaçuais.

Este contexto é configurado em meio às disputas territoriais, seja pelo acesso à terra, ou pelo acesso e uso aos babaçuais que estas mulheres e suas famílias utilizam como forma de manutenção da vida, entretanto, elas estão enfrentando obstáculos de diversas ordens que as impedem de continuar recriando, reproduzindo seus trabalhos nas roças, nos babaçuais e na pesca. As observações permitiram conferir situações sociais de conflito, mas também relações de resistência por parte das mulheres e demais integrantes do movimento indígena, principalmente.

Cabe ainda ressaltar, que a identidade de quebradeira de coco não está em confronto com sua identidade étnica, elas se autodenominam enquanto indígenas quebradeiras de coco em Taquaritiua o que configura um contexto de pluridentidade. A partir da noção de identidade social, nota-se que a identidade de quebradeira se estende

¹ “Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.”

ao plano social ligada à sua reprodução cultural, na forma que aprendem comumente dentro do seio familiar o sentimento pela palmeira e a atividade de quebra do coco.

De imediato, observam-se formas de conexão entre a identidade de quebradeira e identidade indígena que se dá pela reivindicação do território. As lutas se completam, pois enquanto quebradeiras, as mesmas desejam ter livre acesso e uso comum aos babaçuais, como indígenas reivindicam direitos sobre o território, o qual está cercado, estas agentes sociais estão impedidas de acessar os babaçuais, os campos e outros diversos recursos naturais.

A partir dessas situações conflituosas, procurou-se analisar ações e posições das indígenas quebradeiras de coco babaçu, que se organizam coletivamente em prol de romper as amarras e dominações e de se afirmarem enquanto uma categoria identitária que persegue o reconhecimento de direitos, respeito e justiça social. No âmbito das cartografias sociais juntamente com a comunidade mapeou-se as situações de conflitos, bem como o histórico sociocultural e o modo específico de viver no território Taquaritiua. Houve o mapeamento das aldeias existentes e dos locais em que ocorreram tipos de conflitos e “retomadas” deste território.

Território Indígena Taquaritiua

O Território Indígena Itaquaritiua perpassa os municípios de Viana, Matinha e Penalva, numa extensão de 14 mil hectares aproximadamente, segundo relatos dos mais velhos as terras teriam sido doadas, e conforme dados disponibilizados pelo CIMI (2015), baseados em documentos históricos, as terras foram doadas pela Coroa Real Portuguesa em 1759. No entanto, o que comprova a (r)existência do povo indígena Gamella e o direito a demarcação territorial seria a ocupação tradicional, já que a constituição de 1988 garantiu uma mudança de perspectiva, a qual abandonou a ideia de terras imemoriais e optou pela compreensão de ocupação tradicional das terras.

Nas comunidades presentes no território, habitam indígenas e outras designações de povos e comunidades tradicionais, quebradeiras de coco, pescadoras e pescadores, além das atividades diversas desenvolvidas por tais agentes como forma de aquisição da renda e reprodução cultural - como artesanato de guarimã, agricultura familiar, avicultura, etc. Num contexto de identidade plural, as variadas identidades são

fortalecidas por um desejo comum, o direito de um território livre para uso comum dos recursos naturais presentes no mesmo.

Neste território se encontra pessoas ligadas por laços de parentescos e os “chegados”, alguns compartilham sangue, histórias, cor, cultura, mas não necessariamente se autodefinem unanimemente pela mesma identidade, por tanto, nem todas as pessoas presentes no território de Taquaritiua se identificam enquanto indígenas. Num contexto específico escolhido para este trabalho, existem grupos distintos de mulheres indígenas, umas são artesãs de guarimã, outras são quebradeiras de coco babaçu e haverá mulheres que realizam ambas as atividades, não apenas como meio econômico, mas como forma de manutenção cultural social do seu grupo.

“Os chegados” seriam os indivíduos que por volta de 1950 com o avanço das expropriações de terra, chegaram no território afirmando poder de posse sobre a terra, algumas idosos relatam que a terra tinha sido loteadas e registrada no cartório em nome de terceiros, pessoas as quais não eram do território. Com este processo de grilagem de terra, surgiram os conflitos que são de cunho social, cultural, ambiental e econômico. Estes que chegaram se denominando “donos da terra” desde o começo ameaçam o direito a vida e bem viver dos povos que já conviviam naquele território, gerando “empecilhos” de acesso às terras, que outrora eram livres, desmatando o meio de manutenção de vida, devastando as florestas, contaminando os rios, os campos naturais, matando os leitos dos rios, etc.

Num contexto de conflito, há ainda uma questão, não apenas “os chegados” realizam tais ameaças à reprodução sociocultural do povo indígena Gamella, alguns parentes sanguíneos, os quais não se identificam como indígenas realizam práticas predatórias ao meio ambiente, parte destes se denominam como fazendeiros, trata-se de indivíduos com pequenas criações de gados e posse de uma propriedade privada. No entanto, os maiores antagonistas são os grandes “proprietários”.

Fazendeiros e empresários vêm dificultando o acesso às matas, os campos naturais e demais recursos. As empresas desmatam as áreas de florestas, destroem as margens do rio, com a retirada de toneladas de barro para a fabricação de tijolos e telhas, através de relatos dos indígenas existia na região da aldeia Cajueiro- Piraí o Rio

Pirai de berço largo, hoje existe apenas um córrego, que diante de tantos anos de envenenamento sequer tem peixes.

Outra prática que prejudica os mananciais é o desvio do leito do rio para o usufruto exclusivo de lavouras e criação de animais dos fazendeiros e pecuaristas. Os Gamella no passado pescavam em regiões bem próximas ao seu território, atualmente o campo natural está distante, os mesmos dependem do rio para a pesca, pois o peixe é uma das fontes alimentares, a estratégia atual é a pesca em açudes.

Mediante um histórico de silenciamento, surgiu à necessidade de uma reivindicação identitária, não se trata de uma descoberta da identidade, mas, um posicionamento político gerado a partir de consequências que os levam a lutar pelo seu território. Em pesquisa de campo Dona Leocádia relatava “a mãe da minha mãe era índia, eu lembro dela dizendo, minhas tias já não eram mais índias, hoje eu sou índia, a minha mãe era”.

Muitos trabalhos acadêmicos, antropológicos, históricos apontam as estratégias de etnocídio, conforme Coelho (2017, p. 4, apud POMBA, 2011, p. 289) existiu uma construção narrativa que comprovava o desaparecimento, “nos documentos da metade do século XIX, governo e missionários concordam em declarar que nas aldeias “não há mais índios””. No entanto desde a década de 1970, estes povos que haviam dados como “extintos” passaram por um processo de reconstrução de suas vozes e cultura, num processo de repensar suas identidades não apenas como “descendentes de índios”, sim enquanto indígenas reinventando sua própria existência. Há uma existência de uma correlação específica com o território, faz-se uso do espaço como ferramenta de luta e resistência, denominado por Oliveira (1988) como “territorialização”:

Um movimento pelo o qual um objeto político- administrativo (...) vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (...) as afinidades culturais ou linguísticas, bem como os vínculos afetivos e históricos porventura existentes entre os membros dessa unidade político- administrativa, serão retrabalhados pelos próprios sujeitos em um contexto histórico determinado e contrastados com características atribuídas aos membros de outras unidades, deflagrando um processo de reorganização sociocultural de amplas proporções. (OLIVEIRA, 1998, p. 56).

A luta indígena Gamella pelo território e emergência étnica, se deu desde o início aos tempos atuais, associada a outras identidades emergentes, no caso específico

das quebradeiras de coco babaçu, as mesmas estão presentes e possuem destaques nos papéis de lideranças, além de compor o Conselho Indígena, elas fazem parte do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB. Elas contam que o processo de luta pela terra sempre houve, inicialmente não como indígenas, mas como trabalhadoras e trabalhadores do campo - mesmo tendo conhecimento sobre seus pertencimentos étnicos - a luta neste momento foi subsidiada com o apoio dos sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais – STTR e Conselho Pastoral da terra – CPT.

Processo de retomada do território

O que entendemos hoje como Território Taquaritiua tem uma expansão territorial de aproximadamente 14 mil hectares a partir dos primeiros laudos realizados pela FUNAI, no entanto, os indígenas afirmam que o limite do território ultrapassa esta dimensão. Outrora, ainda fruto de uma narrativa de extinção dos povos indígenas, este território era dividido por povoados que compunham os municípios de Viana, Matinha e Penalva.

Imagem 1: Casa Redonda - Aldeia Cajueiro-Pirai



Fonte: (Arquivo pessoal, 2018).

A figura acima apresenta um espaço chamado pelos indígenas de “casa redonda”, ambiente social, cultural e político, localizado na retomada Cajueiro da aldeia

Cajueiro-Piraí, este espaço é utilizado para reuniões do conselho indígena, para assembleias, encontros com demais movimentos sociais, para realização de festas e rituais. Neste momento estava acontecendo um ritual festivo do povo Gamella. Ao centro da casa são caixeiras, entre elas uma caixeira indígena, Dona Maria.

O nome do território remete ao nome do local onde se iniciou o processo de luta, no povoado de Itaquiritiua, num processo de registro oficial dos municípios, os indígenas relataram que o governo inseriu este “I” a frente do nome a qual chamavam a comunidade, registrada como povoado de Itaquiritiua, mas seus antepassados chamam de Taquiritiua, nesta comunidade concentra-se maior ocupação e forte poder de mobilização dos indígenas.

Outrora o que era entendido como povoados dos municípios de Viana, Matinha e Penalva, hoje são denominados de aldeias, a partir do processo de retomada do território que teve início em 2013. O processo de retomada dos Gamella começou pelas aldeias Taquiritiua, Centro de Antero, Nova Vila e Tabocal, na zona rural do município de Viana, norte do Maranhão. São comunidades com aglomerado de indígenas resistindo aos processos de silenciamento identitário, mesmo com posse de parte das terras, estavam sitiados de fazendas que cercavam os recursos naturais. As ações de retomadas iniciaram após decisões coletivas tomadas na realização da II Assembleia do povo Gamela, ocorrida durante os dias 27 e 29 de novembro de 2015.

A primeira retomada aconteceu numa área onde existia uma fazenda, no ano de 2015 o fazendeiro devastou uma grande extensão de palmeiral e guarimanzal, os indígenas insatisfeitos com o lento processo de reconhecimento étnico resolveram iniciar o processo de retomada do seu território, com receios de novas devastações.

O local onde encontrava-se esta fazenda retomada, hoje é designada por eles de Cajueiro, referência ao pé de cajueiro em frente a casa principal que era da fazenda. A segunda retomada foi há poucos metros da primeira, local denominado por Piraí, as duas propriedades eram de donos distintos, no entanto, ambas compõem hoje o que chama-se aldeia Cajueiro-Piraí.

Imagem 2: Retomada Cajueiro – Aldeia Cajueiro-Piraí



Fonte: (Arquivo pessoal, 2018)

Entende-se que “processo de retomada” e “retomada” tem diferentes conotações empregadas pelos indígenas, pois o processo de retomada se deu a partir do primeiro encontro para tratar sobre a retomada dos seus pertencimentos étnicos e conseqüentemente seu território por direito.

No entanto, é possível notar nas falas dos indígenas que os locais em que eles não tinham o livre acesso e uso da terra e do que está presente nela, por exemplo, a aldeia Cajueiro-Piraí é denominada de “RETOMADA”, esta aldeia foi uma das fazendas que os indígenas juntaram-se, montaram acampamentos e lá permanecem para marcar o território.

Imagem 3: Retomada Piraí na Aldeia Cajueiro-Piraí após o ataque em 2017



Fonte: (CIMI, 2017)

Em 30 de abril de 2017, os indígenas se organizaram para fazer a retomada de uma fazenda no povoado de Bahias, estavam munidos de trajes de palha, cocais, lanças, arco e flechas e facão, presente mulheres, crianças e homens. Neste dia os indígenas sofreram um massacre, pequenos proprietários de terra, fazendeiros, políticos com posses de terra haviam se articulado para impedir a retomada do território, estes estavam em número maiores com armas de fogo e facão. No embate, os indígenas tiveram seus joelhos cortados, para dificultar a fuga, mãos decepadas, numa tentativa de esquarteramento vivo, homens feridos a tiros, saíram no total 13 indígenas feridos do ataque, conforme relatos dos indígenas dado ao CIMI (2017).

Este não foi o primeiro ataque que os indígenas sofreram, os mesmos descrevem tentativas de assassinato as lideranças, praticadas por pistoleiros a mando dos “donos das terras” que reocuparam. Em 2015 após a retomada da aldeia Piraí, houve um ataque a tiros, em 2016 três homens armados também invadiram uma área de retomada. Os indígenas temem a sua segurança dentro e fora do território Taquaritua.

Identities in Struggle: Indigenous Women coconut shavers

As quebradeiras de coco são movidas pelo objetivo de ter livre acesso aos babaçuais, aos campos naturais e demais recursos, uniram forças para resistir contra as dominações dos fazendeiros, formando um movimento organizativo chamado

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB, para o qual confluem as experiências históricas diferenciadas.

O fazer político se inicia com a construção identitária destas mulheres que se auto identificam como quebradeiras de coco babaçu e assim são reconhecidas, praticam como atividade principal a coleta e a quebra do coco babaçu, no entanto, a relação entre as quebradeiras de coco e a palmeira de babaçu não está ligada apenas pela relação econômica, é importante também para a sua autodefinição ou reprodução social, cultural e ambiental, a palmeira de babaçu é ainda um símbolo na luta destas mulheres (SHIRAISHI, 2013).

A reivindicação da identidade foi neste caso impulsionada coletivamente, a política identitária do MIQCB atua com intenção de apoiar e valorizar a categoria de quebradeira de coco, assim como age na mediação em situações de conflitos entre quebradeiras e proprietários de terras. Na fala das mulheres observa-se que outrora não se viam como quebradeiras, não por que não eram, apenas ainda não se pensavam enquanto uma “unidade de mobilização” como povos e comunidades tradicionais, portadoras de direito (ALMEIDA, 1995, p. 13).

Portanto, aponta-se neste trabalho que a categoria de quebradeira é uma identidade politicamente construída, na qual se organizam em movimentos de resistência e de luta para atuar na garantia dos seus direitos e ter o livre acesso e uso comum aos babaçuais, reforçando sua existência e buscando o seu reconhecimento social, além de buscar pela preservação ambiental.

Para Almeida (2013) a atuação política destas mulheres demonstra a maneira peculiar com que os povos tradicionais têm exercido a política, a qual estava “à margem da cena política” (ALMEIDA, 2013, p. 169), assim o autor ressalva ancorado em (Scott, 2004) que as mobilizações, e eu acrescentaria, as ações diárias de luta coletiva e extra comunidade dessas trabalhadoras formam parte de uma combinação de ações e práticas, possíveis de sintetizar na expressão de Scott como “arte de resistência”.

Almeida (2013) chama atenção para a inversão nas formas político-organizativas legítimas. Se antes estávamos acostumados com sedes, estatutos, registros oficiais e um conjunto de representatividade individual, agora, imerso num processo de intensa mobilização, estas ações vêm dos grupos, de uma coletividade. Assim, novos

padrões de relação política surgem, o que o autor denomina de “politização do tradicional” que: “promove ruptura com o tempo linear e traz à tona posturas políticas singulares, com raízes locais profundas e consciência ambiental, que não dissociam a luta econômica da luta identitária, recuperando territórios e consolidando as autodefinições” (ALMEIDA, 2013, p. 169).

A correlação entre a luta da identidade de quebradeira de coco babaçu e a luta da identidade indígena tem como elo o desejo do território livre, contras as devastações e proteção ambiental. Compondo um contexto de pluridentidade, o qual se configura em identidades situacionais, que neste caso tem gerado um fortalecimento para ambos os movimentos sociais que resistem cotidianamente em busca da sua reprodução social, cultural e política no seu território.

Conclusão

Os significados de uso do território e das suas formas particulares de organização foram construindo a identidade das mulheres indígenas quebradeiras de coco babaçu. Mulheres que se autodenominam quebradeiras de coco babaçu, a partir de suas práticas sociais e experiências com diferentes agentes, principalmente, antagonista que passaram a complicar a efetividade do seu trabalho de coleta do coco e reprodução social.

Suas movimentações políticas pela preservação da natureza, cuidado com a palmeira do babaçu, tornaram-se critérios político-organizativos nas mobilizações, este é um dos princípios de luta que tem se constituído como um dos pilares desta identidade política objetivada em movimentos sociais. A criação de novas identidades reflete em transformações políticas que são traduzidas em poder de mobilização e reivindicação em defesa dos seus territórios frente ao poder do Estado, conforme Almeida (2004).

Assim, a partir da luta pelo acesso aos babaçuais iniciou-se um processo de direito a terra, relacionados em algumas comunidades com processos de afirmação étnica, como neste caso no Território indígena Gamela, portanto, a luta pela demarcação do território está intrinsecamente ligada à luta das quebradeiras em torno do babaçu. A luta pelo coco babaçu também é um mecanismo de fortalecimento da identidade indígena, pois eram práticas de suas mães e avós, é, portanto, mais um motivo de reivindicar seus direitos territoriais a partir das suas identidades étnicas e sociais.

Referências

ALBUQUERQUE, L. Felipe. **Grupo de indígenas Gamelas é atacado por pistoleiros no Maranhão**. Brasil de Fato, São Paulo (SP), 1 Maio. 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/05/02/indigena-gamela-teve-maos-decepadas-e-joelhos-cortados-durante-massacre/>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

ALMEIDA, A. 2013. *Povos e Comunidades Tradicionais Nova Cartografia Social*. Organizado por A. Almeida & E. Farias Júnior. Manaus: UEA Edições.

ALMEIDA, A. **Quebradeiras de Coco Babaçu: Identidade e Mobilização**. São Luís: III Encontro Estadual das Quebradeiras de Coco babaçu, 1995.

ALMEIDA, A. **Terras de Quilombos, Terras indígenas, “babaçuais livre”, “Castanhais do povo”, faxinais e fundo de pastos: terras radicionalmente ocupadas**. 2.ed. Manaus: PGSCA – UFAM, 2008.

ALMEIDA, A. Terras tradicionalmente ocupadas – Processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Estudos Urbanos e Regionais**, vol. 1, nº 6. 2004.

ALMEIDA, A; SHIRAIISHI NETO, J, (Org); MESQUITA, B, (Org); ARAUJO, H; MARTINS, C; SILVA, M. **Economia do Babaçu: levantamento preliminar**. São Luís: MICCB/BALAIOS TYPOGRAFIA, 2001.

BARTH, F. **Etnicidade e o Conceito de Cultura**. Revista Antropolítica 19. Niterói: EdUFF, 1995, pp. 15-30.

COELHO, E; SILVA, R. **A luta pelo reconhecimento étnico e direito à terra: Os Gamela**. Anais eletrônicos VII JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS. São Luís: UFMA, 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo12/alutapeloreconhecimento-etnicoedireitoaterraosgamela.pdf>>. Acesso em: 27 de out. 2018.

DINIZ, R. **Povo Gamela retoma nova fazenda no Maranhão**. Conselho Indigenista Missionário, Maranhão, 02 dez. 2015. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2015/12/38010/>>. Acesso em: 30 de out. 2018.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos “índios misturados” situação colonial, territorialização e fluxos culturais.** UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Catálogo Povos e comunidades tradicionais nova cartografia social.** Organizado por ALMEIDA, A & FARIAS JÚNIOR, E. Manaus: 2013.

SCOTT, J. **Exploração normal, resistência normal.** Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5. Brasília, 2011.

SCOTT, J. **Formas Cotidianas da Resistência Camponesa.** Tradução: MENEZES, Marilda A. de; GUERRA, Lemuel. Raízes, Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 10-31, jan./jun. 2002.

SCOTT, J. **Los dominados y el arte de la resistencia.** México: Era, 2004.

SHIRAISHI NETO, J. **Leis do babaçu livre: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas.** Manaus: PPGSCA-UFAM/ Fundação Ford, 2006.

SHIRAISHI NETO, J. **O direito das minorias: passagem do “invisível” real para o “visível” formal?** Manaus: UEA edições, 2013.